



Governo do  
**TOCANTINS**  
O Estado da Livre Iniciativa  
e da Justiça Social

Secretaria da  
**Infraestrutura**  
[www.seinfra.to.gov.br](http://www.seinfra.to.gov.br)

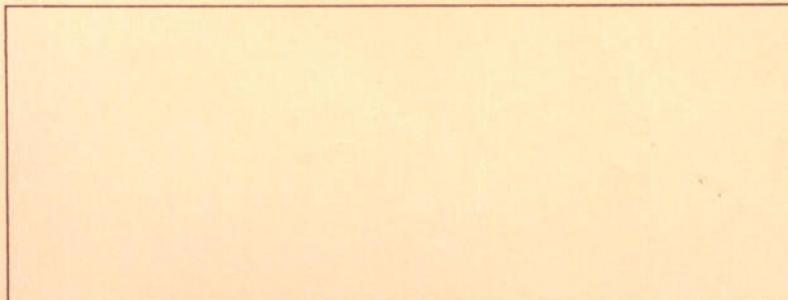
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Processo:** 2017/37000/000026

**Data do Processo :** 02/02/2017

**Interessado:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE EXERCÍCIO DE 2016 DO FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR, DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNDEPAM.





## RELATÓRIO DE GESTÃO

**FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
- FUNDEPAM**



**ANO DE 2016**



## 5. RELATÓRIO DE GESTÃO

### 5.1 APRESENTAÇÃO

Atendendo a legislação específica tomando por referência a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o Decreto nº 2.595 de 06 de dezembro de 2005, bem como, as determinações contidas nas Leis nº 4.320/64, Lei Estadual nº 3.048, de 21 de dezembro de 2015 - LDO e na Lei nº 8.730/93 (Declaração de Bens), o Secretário de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos apresenta o relatório de gestão de avaliação do PPA 2016-2019, exercício de 2016 do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM. A avaliação do PPA é realizada em cada exercício financeiro e compreende as atividades de aferição e análise dos resultados alcançados. Além de prestar contas à sociedade, o relatório de gestão agrega informações necessárias à melhoria da alocação dos recursos públicos e tem a finalidade de demonstrar e informar, por meio dos tópicos delineados abaixo, as ações desenvolvidas pelo FUNDEPAM, no exercício em questão.

Este relatório foi elaborado com base nos dados técnicos apresentados pela Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins. Nele estão contidas todas as demonstrações contábeis e informações necessárias à análise da gestão do exercício de 2016.

A gestão dos recursos financeiros constitui-se em importante instrumento na busca do planejamento e gerenciamento dos projetos, visando atingir os mais elevados padrões de qualidade e aprimoramento da administração pública. A avaliação fortalece o planejamento e a aprendizagem, por meio da geração de informações qualitativas sobre as metas alcançadas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do gasto público, e, principalmente, para o atendimento das demandas de infraestrutura da sociedade.



## 5.2 BASE LEGAL

Este relatório de gestão foi organizado conforme a legislação vigente. Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 (Estrutura Organizacional do Poder Executivo), Medida Provisória Nº6, de 27 de janeiro de 2017, Decreto 2.595 de 06 de dezembro de 2005 (Prestação de Contas anual do Chefe do Poder Executivo), Decreto nº 3.454 de 08/08/2008 (Dispõe sobre a Assessoria de Comunicação - ASCOM) e Decreto 3.456 de 08/08/2008 (dispõe sobre a organização operacional), Portaria/SEINF nº 0836/2010 de 14 de Junho de 2010 – Regularização da utilização dos veículos integrantes da frota da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins – SEINF e dá outras providências, além das legislações especificadas abaixo, relativas ao Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental – FUNDEPAM:

- Lei nº 1.128, de 1º de fevereiro de 2000;
- Lei nº 2.330, de 30 de março de 2010;
- Lei nº 2.342, de 27 de abril de 2010, altera dispositivo da Lei nº 2.330, de 30 de março de 2010;
- Lei nº 2.412, de 17 de novembro de 2010, altera dispositivos das Leis nº 2.330 e 2.331, ambas de 30 de março de 2010, e adota outras providências.



### 5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

A Secretária da Infraestrutura do Estado do Tocantins – SEINF tem como missão formular e implantar soluções integradas de infraestrutura pública com segurança, conforto, eficiência e comprometimento com o desenvolvimento sustentável do Tocantins. Tem como finalidade precípua definir no campo econômico, a política de infraestrutura do Estado visando integrar as diversas regiões no intuito de maximizar o desenvolvimento estadual.

Em 2016, a até então SEINF, absorveu a estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, acatando medida da reforma administrativa do Governo do Estado, que era responsável por assegurar o cumprimento das funções inerentes à formulação, ao planejamento, ao gerenciamento, a execução e supervisão das políticas voltadas ao setor habitacional e de desenvolvimento regional e urbana, no âmbito do Estado do Tocantins. Este órgão buscava, por meio de suas políticas e ações, a redução do déficit habitacional, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos tocaninenses e o fortalecimento da gestão municipal.

Na reformulação do novo órgão, onde a parte de desenvolvimento regional ficou com a responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, a SEINF passou a ser Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, onde foram absorvidas as áreas de desenvolvimento urbano e habitacional do Estado, tendo como missão formular e implantar soluções integradas de infraestrutura pública, urbana e habitação com segurança, conforto, eficiência e comprometimento com o desenvolvimento sustentável do Tocantins. Frente a isso, temos também que a responsabilidade de gestão do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental – FUNDEPAM passou a ser competência da SEINF. O FUNDEPAM anteriormente, agregou as competências do FUNMORAR e FUNDESEN, com a finalidade de conferir suporte financeiro às ações de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, destinado à infraestrutura urbana, edificação de moradias, melhoria das condições habitacionais das famílias de baixa renda e inclusão social.



A SEINF tem como finalidade precípua definir no campo econômico, a política de infraestrutura, política urbana e habitacional do Estado visando integrar as diversas regiões no intuito de maximizar o desenvolvimento estadual.

Inclui como visão ser referência na gestão de qualidade das ações de infraestrutura e na prestação de serviços públicos, bem como ser referência na promoção de políticas habitacionais e desenvolvimento urbano, contribuindo para um Estado integrado, inclusivo e desenvolvido.

Tem-se ainda por objetivo a promoção do desenvolvimento e da funcionalidade dos sistemas públicos urbanos e habitacionais, e a incumbência de executar obras que viabilizem o bem-estar e o conforto da população tocaninense.

Os valores do órgão primam pela excelência, transparência, ética; responsabilidade socioambiental, sustentabilidade, gestão de pessoas, gestão de qualidade e comprometimento.

Como objetivos estratégicos a SEINF visa contribuir para o desenvolvimento do Estado através da implantação de equipamentos para o aumento da eficiência logística de toda a cadeia de distribuição, produção, eletrificação e eficiência energética. Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social. Promover a regularização fundiária. Propiciar melhor qualidade de vida urbana. Promover as políticas urbanas e habitacionais. Fortalecer a infraestrutura aeroportuária. Garantir a ampliação, construção, reforma e manutenção de equipamentos públicos existentes. Buscar excelência na gestão de custos operacionais e garantir agilidade nos trâmites dos processos internos. Modernizar as práticas de gestão de pessoas. Aprimorar a gestão da informação e garantir a disponibilidade de sistemas e recursos essenciais de TI. Todos esses objetivos propendem para atender da melhor maneira possível aos órgãos públicos estaduais, municipais e a sociedade tocaninense.

Como estratégias de atuação para implementação das ações, o gestor buscou novas parcerias com entidades públicas e privadas; inquiriu novos convênios para implementar projetos de interesses comuns; acompanhou e avaliou a eficácia das ações; procurou alinhar o planejamento orçamentário ao



objetivo do órgão, dentre outras. É importante salientar o cenário de desaceleração econômica e crise política, onde o órgão buscou reduzir os custos e redefiniu as prioridades e estratégias para melhor atuação.



#### 5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Na execução do orçamento, foram cumpridas as disposições da Lei nº 4.320/64 (institui Normas de Direito Financeiro para Controle dos Orçamentos) e 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 1818 de 23 de agosto de 2007 (Estatuto do Servidor Público do Tocantins), Lei 8.730 de 10 de novembro de 1993 (Declaração de Bens), Lei Estadual nº 3.048, de 21 de dezembro de 2015 - LDO, Lei nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2016-2019, Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.052, de 21 de dezembro de 2015 - LOA, IN-TCE 006/03 de 25 de junho de 2003 (regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas), Decreto 2.595/05 de 06 de dezembro de 2005 (dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e dos administradores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado), bem como as orientações dos Órgãos de Controle.

Após as movimentações orçamentárias resumidas na tabela abaixo, temos uma redução no valor do orçamento de R\$ 4317.974,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais), correspondente a 22,46% do orçamento inicial fixado, devido à repriorização de ações com ênfase na Administração do Tesouro Imobiliário do Estado, por uma necessidade de regularizar contabilmente os lotes comercializados no Projeto Orla, ainda com pendências de liquidação financeira.

Especificação	Valor (R\$)	%
Orçamento inicial	1.950.000,00	100,00
( - ) Reduções	1.849.468,00	94,84
Suplementações	1.411.494,00	72,38
<b>TOTAL</b>	<b>1.512.026,00</b>	<b>77,53</b>

Fonte: Anexo 11/ opção 2- SIAFEM - 12/2016



## 5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Na tabela abaixo consta as despesas de capital, sendo estas as contas de aquisições de bens patrimoniais e investimentos todos utilizados na ação de Construção de Empreendimento público que tem a finalidade de promover o acesso da população à empreendimentos devidamente equipados com infraestrutura e equipamentos comunitários e atendeu à execução da implantação de infraestrutura, drenagem e pavimentação asfáltica das Quadras ALCNO 43 e ARSO 75, implantação de redes de distribuição de água, coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação com sinalização e calçadas de vias na ALC NO 33/43 e a implantação da iluminação pública na Quadra ARSO 131, em Palmas – TO, no ano de 2016.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.512.026,00	1.439.439,38	72.586,62	95,19
<b>TOTAL</b>	<b>1.512.026,00</b>	<b>1.439.439,38</b>	<b>72.586,62</b>	<b>95,19</b>

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY – SIAFEM - 12/2016

Na tabela abaixo, segue o detalhamento da fonte de origem dos recursos, com a execução e o saldo.

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0226 Alienação de Bens	1.512.026,00	1.439.439,38	72.586,62	95,19
<b>TOTAL</b>	<b>1.512.026,00</b>	<b>1.439.439,38</b>	<b>72.586,62</b>	<b>95,19</b>

Fonte: Anexo 11/Opção 4 – SIAFEM - 12/2016



## 5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições da Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos do Eixo Estruturante: Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação por meio dos Macrodesafios: Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação e Infraestrutura. Para o alcance dos objetivos também foram desenvolvidas ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ **1.512.026,00** com execução financeira de **95,19%**, ou seja, R\$ **1.439.439,38** (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), distribuídos nos Macrodesafios em suas respectivas ações que serão apresentadas a seguir.



## ANÁLISE DOS OBJETIVOS



**Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos**

**Órgão:**

37010	Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos
-------	---

**Programa:**

1151	Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
------	--

**Objetivo:**

0266	Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social
------	--

**Referência:**

Ano	Período
2.016	3o Quadrimestre

**Análise:**

O objetivo está sendo alcançado satisfatoriamente, tendo em vista que foram entregues 802 unidades habitacionais no ano de 2016. , proporcionando o acesso à moradia e melhoria na qualidade de vida das famílias Tocantinenses.

No município de Palmas foram entregues 202 unidades habitacionais no mês de julho de 2016,do programa Pró-Moradia.

Também foram entregues 600 unidades habitacionais, do programa Minha Casa, Minha Vida 1, sendo 30 unidades habitacionais em cada um dos municípios abaixo relacionados:

Aliança do Tocantins, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Lagoa da Confusão, Peixe, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Conceição do Tocantins, Silvanópolis, Pindorama, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Oliveira de Fátima, Sucupira, Chapada da Natividade, Ipueiras, Dianópolis, Lavandeira e Taguatinga.

Cabe salientar ainda o trabalho social que em 2016, realizou 2.645 atendimentos sociais às famílias atendidas pelos programas habitacionais da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com a finalidade ainda de integrar as famílias beneficiadas nos programas habitacionais num contexto de sustentabilidade eco-socioeconômica e patrimonial.

Através do FUNDEPAM, foi possível também a execução da implantação de infraestrutura, drenagem e pavimentação asfáltica das Quadras ALCNO 43 e ARSO 75, implantação de redes de distribuição de água, coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação com sinalização e calçadas de vias na ALC NO 33/43 e a implantação da iluminação pública na Quadra ARSO 131, em Palmas - TO, contribuindo para o alcance deste objetivo.

  
**Alessandro David V. Martins**  
Gerente de Planejamento

  
**Jorge Mendes**  
Superintendente de Habitação,  
Desenv. Urbano e Rural



## ANÁLISE DAS AÇÕES TEMÁTICAS



**Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação**

Unidade Gestora:

70250	Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental
-------	--

Programa:

1151	Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
------	--

Objetivo:

Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social

Iniciativa:

Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social

Ação:

Código 3012	Título Construção de Empreendimento Público	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.400.000,00	39.440	1.439.440,00	1.439.439,38	1.091.776,37	963.460,40	0,62	99,99	75,84	88,24

Alienação de Bens	0226
-------------------	------

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.400.000,00	39.440	1.439.440,00	1.439.439,38	1.091.776,37	963.460,40	0,62	99,99	75,84	88,24

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
16.451.1151	44.40.51	0226	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16.451.1151	44.90.51	0226	1.000.000,00	439.440,00	1.439.440,00	1.439.439,38	1.091.776,37	963.460,40	0,62	99,99	75,84	88,24

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
78.000	10.000	10.000	10.000	Metro Quadrado	m <sup>2</sup>

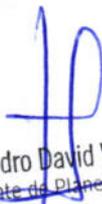
Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	22.684	29,08	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada a contento, tendo em vista a execução da implantação de infraestrutura, drenagem e pavimentação asfáltica das Quadras ALCNO 43 e ARSO 75, implantação de redes de distribuição de água, coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação com sinalização e calçadas de vias na ALC NO 33/43 e a implantação da iluminação pública na Quadra ARSO 131, em Palmas - TO.

Cabe salientar que as movimentações financeiras foram realizadas por crédito adicional sem cancelamento, ficando a cargo da SEPLAN, este fluxo.

  
Alessandro David V. Martins  
Gerente de Planejamento

  
Jorge Mendes  
Superintendente de Habitação  
Desenv. Urbano e Metrópole

**Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação**

Unidade Gestora:

70250	Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental
-------	--

Programa:

1151	Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
------	--

Objetivo:

Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social
--

Iniciativa:

Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social
--

Ação:

Código 3028	Título Implantação da rede de abastecimento de água em Empreendimentos de HIS em Produção	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
220.000,00	-200.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		

Alienação de Bens						0226			
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
220.000,00	-200.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
16.512.1151	44.90.51	0226	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16.512.1151	44.90.92	0226	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
15.000	5.000	5.000	5.000	Metro	m

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	0	0,00	Não iniciada	Não

Análise:

A ação não foi executada a contento, tendo em vista que os serviços de implantação de rede de distribuição de água nas quadras ALC-NO – 33/43 está aguardando o fornecimento de material pela concessionária de abastecimento de água e de saneamento básico do Estado do Tocantins, SANEATINS e que até a presente data não se manifestou a respeito. O contrato referente à execução de serviços naquelas quadras contempla: pavimentação, drenagem, abastecimento de água e saneamento básico, e que a pavimentação e drenagem já estão sendo executadas normalmente.

Cabe salientar que as movimentações financeiras foram realizadas por crédito adicional sem cancelamento, ficando a cargo da SEPLAN, este fluxo.

Alessandro David V. Martins  
Gerente de Planejamento

Jorge Mendes  
Superintendente de Habitação  
Desenv. Urbano e H.A.

**Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação**

Unidade Gestora:

70250	Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental
-------	--

Programa:

1151	Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
------	--

Objetivo:

Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social
--

Iniciativa:

Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social
--

Ação:

<b>Código</b> 3031	<b>Título</b> Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário em Empreendimentos de HIS em Produção	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	---	---------------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
330.000,00	-277.414	52.586,00	0,00	0,00	0,00	52.586,00	0,00		

Alienação de Bens						0226			
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
330.000,00	-277.414	52.586,00	0,00	0,00	0,00	52.586,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
16.512.1151	44.90.51	0226	300.000,00	-277.414,00	22.586,00	0,00	0,00	0,00	22.586,00	0,00		
16.512.1151	44.90.92	0226	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
20.000	7.000	7.000	6.000	Metro	m

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	0	0,00	Não iniciada	Não

Análise:

A ação não foi executada, tendo em vista que os serviços de implantação de rede de esgoto nas quadras ALC-NO - 33/43 está aguardando o fornecimento de material pela concessionária de abastecimento de água e de saneamento básico do Estado do Tocantins, SANEATINS que até a presente data não se manifestou a respeito. O contrato referente à execução de serviços naquelas quadras contempla: pavimentação, drenagem, abastecimento de água e saneamento básico, e que a pavimentação e drenagem já estão sendo executadas normalmente.

Cabe salientar que as movimentações financeiras foram realizadas por crédito adicional sem cancelamento, ficando a cargo da SEPLAN, este fluxo.

  
Alessandro David V. Martins  
Gerente de Planejamento

  
Jorge Mendes  
Superintendente de Habitação,  
Desenv. Urbano e Metropolitanano



## **5.7 PROJETOS OU INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITAS.**

O Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receita.

A receita do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM é oriunda da venda de imóveis do Projeto Orla no município de Palmas, conforme Lei 2.412, de 17 de novembro de 2010.



## 5.8 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não há fomento, por meio de convênios com o Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental – FUNDEPAM.



## 5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão faz uma análise do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM quanto ao cumprimento das metas estabelecidas pelos macrodesafios e ações, evidenciando as dificuldades e sucessos, além de apresentar atos administrativos e as informações contidas nas demonstrações contábeis que foram necessárias para a execução do orçamento no exercício de 2016.

As informações aqui prestadas foram fornecidas pelos responsáveis de acordo com o Programa ou Ação executada, sendo estas: Superintendência de Administração e Finanças; Superintendência de Obras Públicas, Superintendência de Habitação e Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura.

Os dados apresentados nesse Relatório de Prestação de Contas permitem à sociedade e ao gestor uma avaliação crítica e concisa da atual administração, bem como dos trabalhos desenvolvidos, subsidiando como fonte de pesquisa o ajuste necessário para tomadas de decisões futuras. A elaboração e formatação das informações mencionadas neste documento deram-se sob a responsabilidade da Gerência de Planejamento.

**Sérgio Leão**

Secretário